VENÂNCIO AIRES - RS

Seção de Legislação da Câmara Municipal de Venâncio Aires / RS

LEI MUNICIPAL Nº 4.349, DE 08/04/2009

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON LUIZ ARTUS, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.145, de 09 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) 01 (um) membro de cada um dos Conselhos Distritais de Desenvolvimento, de livre indicação do Chefe do Executivo; (9)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições da alínea "b" do inciso I do art. 9º da Lei nº 3.145, de 09 de julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 08 de abril de 2009.

AIRTON LUIZ ARTUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Leandro Pitsch
Secretário de Administração